

## **CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O CURSINHO EXTENSIVO ANO LETIVO DE 2020**

### **1. Das Inscrições**

1.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas pelo responsável ou pelo próprio candidato, pessoalmente não escola ou, diretamente pelo site:  
<https://colegiorefferencial.com.br/inscricoes/>.

• Período: 05/05 a 15/01/2020 – de 2ª a 6ª feira. Horário: das 7h às 21h30.

1.2 O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de um documento de identificação original com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou identidade estudantil).

### **2. Da prova**

2.1 Data: 15/01/2020.

2.2 Horário: 18h30 às 21h30

2.3 Local: Colégio Refferencial.

2.4 Serão aplicadas provas objetivas com 60 questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Gramática, Literatura, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Filosofia.

2.5 Cada questão valerá 2 (dois) pontos.

2.6 No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, portando caneta esferográfica preta, lápis, borracha, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

2.7 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h e de, no máximo, 3h.

2.8 O candidato que se utilizar de métodos ilícitos para a execução da prova e/ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado do concurso.

### **3. Da Classificação**

3.1 A classificação será divulgada em ordem decrescente.

3.2 O primeiro lugar, correspondente a 100% de desconto nas mensalidades, será destinado ao candidato que obtiver a maior nota no cômputo geral dos pontos em relação aos candidatos inscritos, sendo **nota mínima 110 (cento e dez)**.

3.3 Em caso de igualdade de notas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota em Língua Portuguesa;
- b) maior nota em Matemática;
- c) data e hora de inscrição mais antiga.

3.4 Os resultados serão divulgados no dia 11/12/2019 e 16/01/2020, a partir das 8 horas, **pessoalmente**, no Colégio Refferencial.

## 4. Descontos

### 4.1 Percentuais de descontos:

| Quantidade de bolsas | Percentuais de descontos |
|----------------------|--------------------------|
| 1                    | *100%                    |
| 5                    | 50%                      |
| 30                   | 40%                      |
| 30                   | 30%                      |
| 40                   | 20%                      |

**\* Nota mínima para receber bolsa de 100% é 110 (cento e dez).**

4.2 Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula ou pré-matrícula para o ano letivo de 2020, até o dia 18/01/2020

4.3 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as **MENSALIDADES de fevereiro a dezembro de 2020**, excetuando a de **janeiro (matrícula) que deverá ser paga integralmente.**

4.4 Os percentuais de descontos **não incidirão sobre as apostilas.**

4.5 O benefício é garantido somente para o ano letivo de 2020, sendo reservado ao Colégio Refferencial o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito às questões disciplinares.

4.6 O desconto da prova de bolsas **NÃO** é válido para turma MED PREMIUM.

4.7 O desconto da prova de bolsas somente será considerado para QUATRO matérias ou mais (não estão incluídas as disciplinas opcionais).

4.8 O desconto deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade.

4.9 O desconto obtido da prova de bolsas será aplicado em cima do valor INTEGRAL da mensalidade.

4.10 Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, cursos extras, alimentação e outras necessárias à frequência ao Colégio Refferencial ou ao desenvolvimento do cursinho.

4.11 A efetivação de inscrição implica a concordância e aceitação deste regulamento.

4.12 Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso serão resolvidos pela direção do Colégio Refferencial.

**A direção.**